

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025**

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base na alínea C, inciso III, artigo 74, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO - SECUT**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **PARTICIPA CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 27.264.665/0001-69, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021

Itajubá, 02 de setembro de 2025.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal